ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA PRIMEIRO DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: PAULO COSTA
VICE-PRESIDENTE: DOUGLAS BADIANI
SECRETARIO: ADILSON REGGIANI

Ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a Décima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e à Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, o Presidente solicitou à Vereadora Suzi Ever Lorenzoni para pronunciar a citação Bíblica: "Regozijai-vos sempre. Orai sem cessar. Em tudo dai graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco" (Tessalonicenses 5:16-18). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada no dia dezessete de junho de 2019 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação, fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Adilson Reggiani, para que procedesse à leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 021/2019** – de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar". **Moção de aplauso n.: 007/2019** – de autoria do vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar o Senhor Jonas Gatti pelo trabalho voluntário realizado no Município de Marilândia/ES. **Indicação n.: 110/2019** – de autoria do vereador Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de um parque ou playground no Distrito de Sapucaia. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que muitos habitantes do Distrito de Sapucaia não dispõem de uma praça adequada para suas atividades de lazer ou recreativas. Com a implantação de uma praça denominada saudável irá muito facilitar a vida dos moradores. **Indicação n.: 111/2019** – de autoria do vereador Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de uma academia de saúde ao ar livre no distrito de sapucaia. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido que uma academia

de saúde ao ar livre possibilita melhor recreação e manutenção da saúde individual e coletiva com práticas constantes de exercícios físicos recomendados por médicos e outros profissionais. **Indicação n.: 112/2019** – de autoria do vereador Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente a possibilidade de substituir todos os brinquedos da praça do Conjunto Habitacional Honório Passamani. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido que a praça, em frente ao boteco do Marquim, está necessitando de substituir os brinquedos existentes por outros novos, mais seguros e adaptados às necessidades das crianças e de outros usuários. Assim, sugerimos também que essa praça localizada na entrada do Conjunto Habitacional Honório Passamani recebesse uma pequena reforma para ser mais adequada às necessidades dos moradores daquele bairro. **Indicação n.: 113/2019** – de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente providências visando à construção de um Centro Comunitário na comunidade do Córrego Pastinho, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato da referida Comunidade não contar com espaço para encontro, festas e reuniões dos moradores, sendo que o investimento poderá propiciar para as pessoas um local para o lazer e para a qualidade de vida como uma forma de socialização. **Indicação n.: 114/2019** – de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente providências visando a melhoria da sinalização e instalação de redutores de velocidade, antes e depois do acesso ao Córrego Geremias, na estrada Caminhos do Campo" que liga a sede de Marilândia/ES à Comunidade de Liberdade. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido à necessidade de proporcionar maior segurança aos usuários da via que estão correndo sérios riscos ao passar pelo local, principalmente pelo fato de alguns motoristas e motociclistas trafegarem com velocidade incompatível como trecho, considerando que há registros de acidentes no local. Sendo assim, é de grande importância o atendimento a esta solicitação. **Indicação n.: 115/2019** – de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente providências visando a construção de uma praça com playground no espaço em frente à quadra da Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato da comunidade de São Marcos não constar com espaço para lazer das crianças, sendo que o investimento poderá propiciar para as pessoas um local para o lazer e para a melhoria na qualidade de vida como uma forma de socialização. **Indicação n.: 116/2019** – de autoria do vereador Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente providências visando estudo de viabilidade para contratação de vigia diurno e noturno para a praça 15 de maio de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o vigia poderá evitar que haja depredação e vandalismo ao patrimônio público, bem como, trará mais segurança aos frequentadores da Praça 15 de Maio. **Indicação n.: 117/2019** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente visando a construção de uma ponte

na propriedade do Senhor Milton Bravin, na comunidade de Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia-ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido às condições precárias que a atual ponte está, causando transtornos aos motoristas e aos pedestres que passam pelo local, correndo o risco da ponte se romper. Considerando que esse é o único local de acesso às propriedades, seria de grande importância o atendimento a esta solicitação. **Indicação n.: 118/2019 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de iluminação pública de Led nas seguintes ruas: Projetada (referência atrás da oficina do Zambom); Beco projetado (referência oficina Marilândia); e Beco rua Espírito Santo (Edilio Premoli) Marilândia-ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, pois uma boa iluminação tem ligação direta com a sensação de segurança e diminuição na ocorrência de incidentes violentos, além de proporcionar melhor organização do espaço e estética urbana. Com a instalação de novas lâmpadas de Led haverá ainda mais condições de manutenção dos postes e outras estruturas, de modo a evitar acidentes ou problemas futuros. **Indicação n.: 119/2019 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a complementação de iluminação pública de LED nas ruas Luiz Fregona e Antônio Claudionor Fusato, Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido que as referidas ruas estarem atualmente mal iluminadas. Com a instalação das novas lâmpadas de LED nessas vias haverá maior sensação de segurança, organização do espaço público e consequente facilitará a manutenção das estruturas elétricas. **Indicação n.: 120/2019 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente a instalação de iluminação pública na Rua que se inicia próximo a residência do Sr. Estevaldo Campana, localizada na Rua Sebastião Falcão, e terminando próxima a residência do Sr Valentim Carminati, na rua projetada no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária devido a falta de luz no local gerar perigo e medo às pessoas que transitam no local à noite. Com a instalação da referida iluminação, o local ficará mais seguro para àqueles que precisam passar pelo local. **Indicação n.: 121/2019 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente para que seja realizada a construção de um abrigo de ônibus próximo a casa do Sr. Paulo Padovan, no terreno do Sr. Joacir Victor, no Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido que o local de ponto de ônibus não está atendendo aos anseios das pessoas que o utilizam, como segurança contra as intempéries e a proteção contra os problemas próximos ao local. Com a construção de um abrigo de ônibus no referido local, as pessoas usuárias do transporte terão mais segurança e as facilitará ter condições de planejar melhor suas viagens. **Indicação n.: 122/2019 –** de autoria do vereador Evandro Vermelho que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente para que seja realizada a construção de um abrigo de ônibus na entrada do Córrego Santa Cecília, Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido não haver lugar para a população aguardar o horário do ônibus nessa comunidade. Tendo em vista que as

pessoas que moram naquela localidade necessitam pegar o ônibus para ir até a sede ficam no "tempo" sem nenhuma proteção. Quando chove, a situação é ainda pior, pois as pessoas devem ficar debaixo de guarda-chuvas e sem outra segurança. **Indicação n.: 123/2019 –** de autoria dos vereadores Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de uma cadeira de dentista na Comunidade de Boninsegna, interior do Município de Marilândia/ES. J**ustificativa:** A solicitação se faz necessária devido que a comunidade mais carente do Boninsegna necessita desse importante e imprescindível atendimento odontológico e a mesma não dispõe de um centro de agendamento que facilite seu deslocamento até a sede do município; com a instalação da cadeira de dentista no local em muito facilitará a prestação de serviços de saúde para os moradores e contribuirá para a redução de despesas e outros problemas. **Indicação n.: 124/2019 –** de autoria dos vereadores Evandro Vermelho e Jocimar Rodrigues Santana que indica ao Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação de uma cadeira de dentista na Comunidade de Córrego Brejal, interior do Município de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessária, devido que a comunidade mais carente do Brejal necessita desse importante e imprescindível atendimento odontológico e a mesma não dispõe de um centro de agendamento que facilite seu deslocamento até a sede do município; com a instalação da cadeira de dentista no local em muito facilitará a prestação de serviços de saúde para os moradores e contribuirá para a redução de despesas e outros problemas. **Requerimento n.: 008/2019** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni que esta subscreve, vem respeitosamente nos termos dos artigos 129 §3º inciso x do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que, depois de ouvido o plenário, encaminha-se o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia Geder Camata, solicitando cópia de todo o processo das despesas que a Prefeitura deste município teve com o jornal "Cidade Nossa", referente ao início do contrato até a presente data. **Diversos:** Encontra-se a disposição dos senhores vereadores a retificação do balancete de verificação da Câmara Municipal de Marilândia, referente ao mês de janeiro de 2019. Ofício 112/2019, de autoria do Vereador Paulo Costa ao Excelentíssimo Senho Geder Camata, Prefeito de Marilândia/ES, que solicita a documentação completa relativo aos custos do *playground* instalado na Praça 15 de Maio em Marilândia. Ofício 123/2019 de autoria do vereador Paulo Costa ao Excelentíssimo Senhor Geder Camata, Prefeito de Marilândia/ES, que solicita informações acerca da destinação dos *royalties* de petróleo oriundos do Governo Federal entre os anos de 2017 e 2019. Convite: Convidamos a todos para participar da palestra com o tema: Álcool, direção e suas conseqüências, que acontecerá no dia 20 de julho de 2019, sábado, às 8h30min, no auditório da EEEFM "Padre Antônio Volkers", com Dr. Everson Vieira de Souza, advogado OAB/ES, especialista em direito do trânsito. **Tribuna Livre:** O presidente concedeu a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana para que fizesse o uso da palavra por até dez minutos. O Vereador Jocimar, em seu discurso, parabenizou a servidora Franciane Passamani Lorencine por ter assumido a direção da Escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Padre Antônio Volkers", citou sobre o descarte de lixo por parte da população em horários não condizentes com os horários das coletas o que está gerando transtornos para própria população. Sugeriu à população para que se atente aos horários das coletas para que esse problema possa ser evitado. O Vereador Paulo Costa, pela ordem, disse que fora aprovado um projeto de lei para que o Executivo contratasse um fiscal de postura para que esse fiscalize a questão de descarte e coleta do lixo. O Vereador Renato Meneghini, pela ordem, disse que há uma lei municipal que prevê multa para descarte de lixo e entulho em horário e local errados e até hoje não houve multa para tal ação errônea da população. O Presidente, Paulo Costa, pela ordem da tribuna livre, discursou acerca dos dois ofícios de própria autoria que fora encaminhado ao Prefeito Municipal. Neles constam solicitação da nota fiscal do custo dos *playgound* da Praça 15 de Maio que ficou em torno do valor de vinte e quatro mil reais e, no outro, solicitação de informação sobre a destinação dos *royalties* do petróleo, por parte do Executivo, recebidos do Governo Federal e solicitou explicações do porquê as contas não fecham, de acordo com notícias veiculadas na mídia. O Vereador Jocimar Rodrigues Santana, pela ordem, disse que solicitou, por meio de ofício, a presença do Secretário de Finanças para que possa ser esclarecidos todas as dúvidas. O Vereador Adilson Reggiani, pela ordem, sugeriu ao Executivo que não descartem os brinquedos do antigo *playground* da Praça 15 de Maio e destinem esses às Praças das comunidades que compõem o município de Marilândia/ES. O Vereador Ivaldo da Silva solicitou a palavra e, em seu discurso, questionou o autor da indicação que se refere a instalação das lâmpadas *LED* nos postes da cidade sendo que o projeto, já aprovado, previa a instalação em todos os postes e disse que não há necessidade de repetir indicação para tal de modo a evitar repetições desnecessárias. O Vereador, Evandro Vermelho, pela ordem, explicou que as indicações de própria autoria são direcionadas às ruas e becos que não possuem postes. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em única discussão e votação a **Moção de aplauso n.: 007/2019 –** de autoria do vereador Paulo Costa que tem a honra de parabenizar o Senhor Jonas Gatti pelo trabalho voluntário realizado no Município de Marilândia/ES, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 019/2019 –** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que **"**Ratifica a deliberação da assembléia geral do Consórcio Público intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros – Cointer que altera e consolida o contrato de Consórcio Público do Cointer e dá outras providências", com os pareceres das Comissões fora aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 020/2019 –** de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal que **"**Altera o anexo I da Lei Municipal nº 749 de 21 de dezembro de 2007, que autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências". O Vereador Adilson Reggiani

pediu vista do projeto para que seja melhor analisado pelos vereadores e, principalmente, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei Orçamentária se há dotação orçamentária disponível para executá-lo. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do **Projeto de Lei n.: 020/2019,** sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento n.: 008/2019** de autoria da vereadora Suzi Ever Lorenzoni, vem respeitosamente nos termos dos artigos 129 §3º inciso x do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que, depois de ouvido o plenário, encaminha-se o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marilândia Geder Camata, solicitando cópia de todo o processo das despesas que a Prefeitura deste município teve com o jornal "Cidade Nossa", referente ao início do contrato até a presente data, fora aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Suzi Ever Lorenzoni que em seu discurso concordou com o pedido de vista proposto pelo Vereador Adilson Reggiani. Disse também sobre situações desagradáveis ocorrendo na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Izabel Falcheto" e sugeriu a instalação de câmeras de segurança nas escolas para que possam ser identificados os autores de tais situações. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Douglas Badiani que parabenizou a Prefeitura pela inauguração do Posto de Saúde da comunidade de Patrão-Mór, e parabenizou o Secretário de estado, Paulo Foletto, por ter incluído o Posto de Saúde de Patrão-Mór em suas emendas parlamentares para compra de materiais hospitalares. Pela ordem, o Vereador Jocimar Rodrigues Santana disse que o ofício para convidar o Prefeito para vir à Câmara prestar esclarecimentos acerca da destinação dos *royalties* estava disponível caso algum vereador quisesse assinar esse. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani que discursou acerca do ofício encaminhado à Prefeitura solicitando a contratação de pessoal para o Conselho Tutelar e que não fora atendido ainda. Pela ordem, a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni apontou uma falha por parte do Executivo por não ter atendido ao pedido dos garis que solicitaram a contratação de mais servidores para compor o quadro de funcionários, o que está prejudicando o serviço por não poderem contar com mais garis ajudando no árduo serviço de limpeza desta cidade. O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Reunião Ordinária que será realizada às 18h00min horas no dia oito de julho de 2019. Do que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.